

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Transportes

MEMO-DIVTRANS - 702021
Código de validação: 4770A235F0

À Diretoria Administrativa,

Assunto: Abertura de novo procedimento licitatório.

Trata-se de processo visando a abertura de novo procedimento licitatório, objetivando uma melhor execução contratual, que tem como objeto a aquisição de veículos automotores terrestres, zero quilômetro, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

Informamos a autorização da abertura de novo processo licitatório, tendo em vista ter sido declarado fracassado o Pregão Eletrônico nº 60/2020, nos termos da DECISÃO-GP-15262021, no processo nº 12853/2020.

Informamos ainda, a necessidade de elaboração de Estudo Preliminar e Termo de Referência, nos termos da PORTARIA N. 168/2020 - CNJ, que institui o Manual de Aquisições do Conselho Nacional de Justiça e art. 6º, inciso IX, da lei 8.666/1993.

Solicitamos assim, a aprovação da presente requisição como processo, retornando-se os autos a esta Divisão de Transportes-TJMA, para juntada das Minutas do Estudo Preliminar e Termo de Referência.

Respeitosamente,

LUCIANDRO PANTALEÃO CARVALHO
Chefe de Divisão de Transportes
Divisão de Transportes
Matrícula 196006

CLÁUDIO EDUARDO MARTINS GOMES
Supervisor Jurídico
Divisão de Transportes
Matrícula 129445





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Transportes

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/05/2021 10:29 (CLÁUDIO EDUARDO MARTINS GOMES)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/05/2021 09:03 (LUCIANDRO PANTALEÃO CARVALHO)

